



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 110/17
Data 22/08/17

SÚMULA. Dispõe sobre a Permissão de Uso de Imóveis e Equipamentos Municipais, a título gratuito, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título gratuito, de Bens Públicos para a **Coopervive Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.422/0001-02, com sede na Rua Augusto Mário Mattei, Centro na cidade de Verê, município de Verê, bens de seu patrimônio, como abaixo especificamos:

a) UMA AREA DE TERRA ABAIXO DESCRITA
MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 03 – QUADRA 01 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL PADRE PAULO.
MUNICÍPIO: VERE
COMARCA: DOIS VIZINHOS
ÁREA: 891.24m²

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta com o lote 3 A da mesma quadra e por estrada, confronta com a RUA PROJETADA "A"

NORDESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 02 da mesma quadra

SUDESTE: Por estrada confronta com a RUA ALGUSTO MARIO MATTEI

SUDOESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 04 da mesma quadra

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°55'10.88" S e longitude 52°56'43.12" W, situado na confrontação com o LOTE 02; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 02 com o azimute de 120°18'31" e a distância de 45.00 m até o marco ponto 1; deste, segue confrontando a RUA ALGUSTO MARIO MATTEI com o azimute de 210°18'31" e a distância de 25.00 m até o marco ponto 2; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 04 com o azimute de 300°18'31" e a distância de 32.70 m até o marco ponto 3; deste, segue com confrontando com LOTE 32A com os seguintes azimutes e distâncias: 30°18'31" e 19.00 m, até o marco ponto 4; deste, segue com 300°18'31" e 12.30 m até o marco



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

ponto 5; deste, segue ESTRADA, confrontando RUA PROJETADA "A" com o azimute de 30°18'42" e a distância de 6.00 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

b) 01 Car/caminhão/c. fechada movido a diesel, ano e modelo de fabricação 2004, placa HCI 7536, chassi 93ZC3570148315441, cor predominante branca 4,00T/103CV, código RENAVAL 00841231680;

c) Lote 8-c da Gleba 10 DV com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) dentro dos seguintes limite e confrontações:
NODESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n° 8 da mesma gleba;
SULESTE: por linha uma estrada, confronta com o lote n° 08 da mesma gleba;
SUDOESTE: Por linha seca confronta com o lote n° 8 da mesma gleba;
NOROESTE: Por uma linha seca, confronta com o lote n° 08 da mesma gleba;

d) 01(uma) escola em alvenaria medindo 15,65x7,10 totalizando 111,11 m²;

Art. 2º. Fica a PERMISSIONÁRIA obrigada a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão do Termo de Permissão de Uso, e com a devolução ao Município do bem descrito no artigo 1º desta Lei.

- a) uso exclusivo para as atividades industrial;
- b) zelar pela manutenção e conservação dos bens;
- c) permitir ao Município toda e qualquer vistoria;
- d) manter as despesas operacionais e de conservação dos bens;
- e) apresentar ao Município relatório anual das atividades desenvolvidas;

Art. 3º A permissão de Uso de Bem Público terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º. Fica vedada a permissionária, sem prévia e expressa autorização formal de consentimento do Município, transferir os bens ora cedidos e descritos no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º- A renovação desta permissão poderá ocorrer desde que com base em Lei Municipal, e a permissionária, manifestar expressamente seu interesse no prazo prévio mínimo de 03 (três) meses do término de vigência desta, e no caso do Município considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas e o interesse do Município

Art. 6º. Ao término da vigência da Permissão de Uso, a **Coopervive Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê**, deverá efetuar a devolução do bem descrito no artigo 1º desta Lei, a Divisão de Patrimônio do Município.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de agosto de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: Isolado

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Res. Pedagog.
Obras e Serviços Públicos

Em: ____/____/____

mi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 29/08/17

1ª Votação: 12/09/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 19/09/17 votos 8 x 0

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: 19/09/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 110/17

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa ceder em Permissão parte do lote nº 03 da quadra 01 do parque industrial padre Paulo, 01 (um) Car/caminhão/c. fechada, o terreno e a escola da Vila Colonial;

A outra parte do imóvel (lote nº 03 da quadra nº 01 do parque industrial padre Paulo) será utilizada pela Coopervereda, objeto do Projeto de Lei nº 108/17.

O caminhão é para possibilitar o transporte do produto industrializado pela cooperativa.

O imóvel da vila Colonial é para o depósito do produto industrializado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 22 de agosto de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Projetos civis e Arquitetônicos – levantamentos topográficos
Projetos e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho
Projetos de custeio e investimentos agrícolas – projetos de infraestrutura -
Rede de água – esgoto – drenagem – estradas – terraplanagem
CNPJ: 26.037.573/0001-83

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 03– QUADRA 01 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL
PADRE PAULO.

MUNICÍPIO: VERE
COMARCA: DOIS VIZINHOS
ÁREA: 1.125,00m²

Confrontações:

NOROESTE: Por estrada, confronta com a RUA PROJETADA “A”

NORDESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 03 da mesma
quadra

SUDESTE: Por linha seca confronta-se com a RUA AUGUSTO MARIO
MATTEI

SUDOESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 04 da mesma
quadra

DESCRIÇÃO

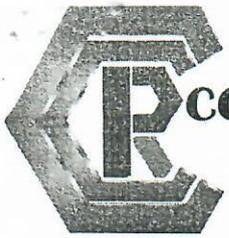
Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°55'10.88" S e longitude 52°56'43.12" W, situado na confrontação com o LOTE 02; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 02 com o azimute de 120°18'31" e a distância de 45.00 m até o marco ponto 1; deste, segue confrontando com a rua Augusto Mario Mattei com o azimute de 210°18'31" e a distância de 25.00 m até o marco ponto 2; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 04 com o azimute de 300°18'31" e a distância de 45.00 m até o marco ponto 3; deste, segue RUA PROJETADA “A”, com o azimute de 30°18'42" e a distância de 25.00 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Verê, 22 de AGOSTO de 2017

PAULO CESAR CALGAROTTO

CREA – PR 119064/D

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 635, sala 01
Bairro: centro, CEP 85585-000
Verê - PR



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Projetos civis e Arquitetônicos – levantamentos topográficos
Projetos e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho
Projetos de custeio e investimentos agrícolas – projetos de infraestrutura -
Rede de água – esgoto – drenagem – estradas – terraplanagem
CNPJ: 26.037.573/0001-83

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE 03 – QUADRA 01 – LOTEAMENTO
INDUSTRIAL PADRE PAULO.

MUNICÍPIO: VERE

COMARCA: DOIS VIZINHOS

ÁREA: 891,24m²

Confrontações:

NOROESTE: Por linha seca confronta com o lote 3 A da mesma quadra e por estrada, confronta com a RUA PROJETADA "A"

NORDESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 02 da mesma quadra

SUDESTE: Por estrada confronta com a RUA ALGUSTO MARIO MATTEI

SUDOESTE: Por linha seca confronta-se com o lote 04 da mesma quadra

DESCRIÇÃO

Partindo do marco ponto 0=PP com coordenadas geográficas, latitude 25°55'10.88" S e longitude 52°56'43.12" W, situado na confrontação com o LOTE 02; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 02 com o azimute de 120°18'31" e a distância de 45.00 m até o marco ponto 1; deste, segue confrontando a RUA ALGUSTO MARIO MATTEI com o azimute de 210°18'31" e a distância de 25.00 m até o marco ponto 2; deste, segue LINHA SECA, confrontando com o LOTE 04 com o azimute de 300°18'31" e a distância de 32.70 m até o marco ponto 3; deste, segue com confrontando com LOTE 32A com os seguintes azimutes e distâncias: 30°18'31" e 19.00 m até o marco ponto 4; deste, segue com 300°18'31" e 12.30 m até o marco ponto 5; deste, segue ESTRADA, confrontando RUA PROJETADA "A" com o azimute de 30°18'42" e a distância de 6.00 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Verê, 22 de AGOSTO de 2017

PAULO CESAR CALGAROTTO

CREA – PR 119064/D

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, n° 635, sala 01
Bairro: centro, CEP 85585-000
Verê - PR